



Paranaguá, 21 de setembro de 2021.

Ofício Circular nº. 16/2021

Assunto: Orientações para substituição de Merenda Escolar por atividades diferenciadas, previamente organizadas.

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar a comunidade escolar referente ao preparo da alimentação escolar nas instituições de ensino público. A merenda escolar é realizada de acordo com um cardápio elaborado por nutricionistas da SEMEDI, seguindo as orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), prezando por uma alimentação saudável, equilibrada e variada. Para tanto, é importante a articulação entre gestores e equipe pedagógica das instituições escolares de Educação infantil e Ensino Fundamental, além de prezar pelo oferecimento de alimentos saudáveis para realização das atividades pedagógicas.

Considerando a escola é um espaço ideal para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da alimentação saudável e prática de atividade física, tendo a inserção desses como componentes transversais aos currículos pode dar sustentabilidade às iniciativas de educação em saúde. Neste sentido, a Resolução N° 06 de 8 maio de 2020 nas ações educativas do currículo escolar no processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento das atividades pedagógicas sejam adotadas práticas saudáveis de alimentação.

Solicitamos que, os responsáveis pelo Setor de Nutrição da SEMEDI sejam comunicados com antecedência de no mínimo 15 dias, antes das atividades diferenciadas propostas que diferem do cardápio alimentar, para que em tempo hábil possa ocorrer o cancelamento da merenda escolar do dia. Evitando assim, o desperdício de alimentos na instituição pela empresa terceirizada SEPAT.

Enfatizamos ser necessário que todas as atividades planejadas atendam todos os estudantes, respeitando as patologias intolerância/restrrição alimentar. Todos os itens servidos nas atividades desenvolvidas deverão ser coletados amostras, os identificando e mantendo armazenados para fins de segurança.



PREFEITURADE PARANAGUÁ
SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃOEENSINOINTEGRAL



Atenciosamente

Tenile Xavier

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Portaria n° 2298/2021
SecretáriaMunicipalde EducaçãoeEnsinoIntegral